



Oliveira do Bairro câmara municipal

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DO
BAIRRO, REALIZADA NO DIA 29 DE
JANEIRO DE 2026**

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, nesta Cidade de Oliveira do Bairro, na Sala de Reuniões de Câmara Municipal, sita nos Paços do Município, realizou-se pelas catorze horas e trinta minutos, sob a Presidência do Vice-Presidente da Câmara, Jorge Ferreira Pato e com a participação dos Vereadores Susana Maria da Silva Martins, Luís Manuel Nolasco Pires Rabaça, Clara Maria de Jesus Oliveira, Ricardo Samuel de Oliveira Regalado e Mónica Jacinta Pereira de Carvalho, a reunião ordinária pública da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, ao abrigo do disposto no art.º 40.º e 49.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e nos termos da deliberação do Executivo Municipal datada de 6 de novembro de 2025.

Pelo Vice-Presidente da Câmara foi declarada aberta a reunião, tendo-se procedido à apreciação dos assuntos constantes da respetiva Ordem de Trabalhos, antecipadamente entregue a todos os Vereadores.

PONTO 1 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA | ASSUNTOS DE INTERESSE CONCELHIO.

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos o Vice-Presidente da Câmara, os Vereadores Clara Oliveira, Ricardo Regalado, e Susana Martins.

O **Vice-Presidente da Câmara**, informou que o Presidente da Câmara estava ausente no estrangeiro, mais propriamente em Bruxelas, em representação da CIRA.

A **Vereadora Clara Oliveira**, face às intempéries que haviam assolado o país, questionou qual o ponto de situação no Concelho, que felizmente julga, não ter sido muito fustigado comparativamente com outros concelhos, manifestando a sua solidariedade com estas. Questionou qual o ponto de situação do arruamento da Travessa do Ribeiro no Cercal, a qual manifesta uma situação de perigo iminente, quer para residentes, quer para circulantes na via.

Tendo conhecimento de que teria sido lançado na semana passada o Concurso Público para o projeto de construção do troço de alta velocidade entre Oiã e Soure, questionou qual o ponto de situação relativamente ao Concelho de Oliveira do Bairro, principalmente relativamente aos terrenos que têm de ser expropriados.

O **Vereador Ricardo Regalado**, solicitou informações relativamente ao ponto de situação das obras na Escola Secundária de Oliveira do Bairro. Considerando o Inverno rigoroso que se tem verificado e os condicionalismos que, naturalmente, implicam as obras que estão a ser efetuadas, questionou se,



Oliveira do Bairro câmara municipal

de momento, existia algum tipo de problemática na escola e quais as medidas que estariam a ser tomadas.....

O **Vice-Presidente da Câmara**, informou que relativamente à intempérie, tal como a Vereadora Clara teria referido, e bem, o Município não foi muito afetado, tendo sido verificadas quedas de árvores que afetaram temporariamente o trânsito. Verificaram-se situações de cheia, sobretudo em estradas, um caso ou outro de particular, que não obrigou a intervenção significativa do Município. Disse que, comparativamente com a catástrofe que atingiu o nosso país, nomeadamente, na zona de Leiria e Coimbra, que também lamentava e prestava solidariedade, no nosso Município não se verificaram situações muito relevantes nem prejuízos significativos.

Informou que relativamente à Travessa do Ribeiro, efetivamente é um ponto sensível do Concelho. Sempre que o rio sobe, surge este problema, não havendo muito a fazer. Informou ainda que a aprovação do projeto da reserva da carta da REN seria um dos assuntos da presente Reunião de Câmara, e que este seria um ponto ali incluído, em virtude de se tratar de uma das muitas áreas que é considerada de risco de perímetro de cheia, na qual, no futuro não será permitido construir no sentido de precaver este género de situações. Disse que, no momento, não se pode evitar, não se pode desviar o rio, portanto, caberá a cada um tentar, à sua maneira, mitigar as consequências das cheias que possam ocorrer.

Informou que o Município teria sido notificado do lançamento do concurso da Linha de Alta Velocidade. Deu a conhecer que existe um conjunto de terrenos que eventualmente serão alvo de expropriação. No entanto, ainda não há qualquer tipo de notificação, qualquer medida da IP a esse respeito. A única intervenção da IP até ao momento no Município, ocorreu ao nível de pareceres exigíveis na ampliação da zona industrial de Vila Verde, da qual resultaram alguns pareceres favoráveis e um desfavorável, sendo o desfavorável o mais próximo da linha, que posteriormente verificar-se-á qual a consequência, contudo, o proprietário quando adquiriu estaria completamente alertado para esta questão.....

Relativamente à obra da Escola Secundária de Oliveira do Bairro, informou que a mesma estaria a decorrer normalmente, dentro dos prazos estabelecidos. O empreiteiro tem sido sensibilizado para reforçar meios, tendo o mesmo já sido verificado, no sentido de cumprir os prazos. Informou que com a intempérie verificada ao dia de ontem, teriam caído duas árvores em cima da vedação, mas não seria algo que atrasasse significativamente a obra. Informou, ainda, que o Município tem o prazo de até maio para cumprir, e acredita que não atrase significativamente, até porque, a obra tem financiamento PRR, havendo a obrigatoriedade de cumprimento de prazos. No que concerne ao funcionamento da escola, informou que esta funcionava com as limitações possíveis de uma escola que foi intervencionada. Relembrou que o Município já andava há anos, para não dizer décadas, a solicitar a intervenção, e agora teriam de sofrer um pouco, porque a obra tem de ser feita no local. A



Oliveira do Bairro câmara municipal

opção de manter o funcionamento da escola no mesmo local é lógica e adequada, pois a mudança para o Frei Gil significaria custos e uma organização absolutamente difícil de montar em termos de transportes e incómodos para os pais. Nesse sentido foram instalados pavilhões, para as aulas irem funcionando dentro das limitações, mas dentro de alguns meses teremos escola nova e já ninguém se lembra do que passou, porque em todas as obras, basicamente, é assim.

A **Vereadora Susana Martins**, informou que relativamente às obras na Escola Secundária de Oliveira do Bairro, já estariam a tratar da alteração de algumas salas no bloco novo e que, se tudo corresse bem, iriam começar a funcionar já na próxima segunda-feira. O clima por vezes não ajuda, mas todos os técnicos e assistentes operacionais, estariam a fazer um esforço para efetuar estas alterações. ...

A **Vereadora Clara Oliveira**, agradeceu os esclarecimentos prestados, esclarecendo que, relativamente à Travessa do Ribeiro, no Cercal, se referia a um desabamento numa parte da via que já dura há mais de dois anos e que até se encontra devidamente sinalizado, que efetivamente é um perigo e que urge resolver também.

O **Vice-Presidente da Câmara**, esclareceu ser conhecedor do processo e que estariam a tentar de certa maneira resolver. Informou que se tratava de uma Travessa que basicamente termina ali. Tem uma casa antes e depois são terrenos agrícolas, e trata-se de um muro de suporte significativo. Para o cumprimento de normas, obriga a utilização de uma parte do terreno que está ao nível de baixo e, portanto, não é uma obra fácil. Informou que inclusivamente haveria a participação de uma munícipe a solicitar a reconstrução do muro, que é um assunto que está a ser tratado com a brevidade possível face à dificuldade da obra, porque, é um muro de suporte de terras, obriga ao contacto com o proprietário, e por vezes são rápidas, outras, nem por isso. Não é assunto esquecido, até porque a munícipe não nos deixa esquecer.....

PONTO 2 – APROVAÇÃO DA ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 6 DE NOVEMBRO DE 2025.....

O **Vice-Presidente da Câmara**, informou que na presente Reunião de Câmara teriam um conjunto de atas para aprovar, que decorre do facto de, a título excecional, os recursos humanos da Câmara terem sido afetos à elaboração das atas da Assembleia Municipal, de forma a minimizar o atraso destas.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Dispensar, nos termos e ao abrigo do disposto do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, a leitura da ata da Primeira Reunião da Câmara Municipal realizada no dia 6 de novembro de 2025, por ter sido previamente distribuída a todos os Vereadores;

2.º - Aprovar a ata da Primeira Reunião da Câmara Municipal realizada no dia 6 de novembro de 2025, nos termos do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.



Oliveira do Bairro câmara municipal

.....
PONTO 3 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 13 DE NOVEMBRO DE 2025.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

- 1.º - Dispensar, nos termos e ao abrigo do disposto do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, a leitura da ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 13 de novembro de 2025, por ter sido previamente distribuída a todos os Vereadores;
- 2.º - Aprovar a ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 13 de novembro de 2025, nos termos do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

.....
PONTO 4 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 27 DE NOVEMBRO DE 2025.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

- 1.º - Dispensar, nos termos e ao abrigo do disposto do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, a leitura da ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 27 de novembro de 2025, por ter sido previamente distribuída a todos os Vereadores;
- 2.º - Aprovar a ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 27 de novembro de 2025, nos termos do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

.....
PONTO 5 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2025

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

- 1.º - Dispensar, nos termos e ao abrigo do disposto do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, a leitura da ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 11 de dezembro de 2025, por ter sido previamente distribuída a todos os Vereadores;
- 2.º - Aprovar a ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 11 de dezembro de 2025, nos termos do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

.....
PONTO 6 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 18 DE DEZEMBRO DE 2025

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

- 1.º - Dispensar, nos termos e ao abrigo do disposto do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, a leitura da ata da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal realizada no dia 18 de dezembro de 2025, por ter sido previamente distribuída a todos os Vereadores;
- 2.º - Aprovar a ata da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal realizada no dia 18 de dezembro



Oliveira do Bairro câmara municipal

de 2025, nos termos do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

PONTO 7 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 26 DE DEZEMBRO DE 2025

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Dispensar, nos termos e ao abrigo do disposto do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, a leitura da ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 26 de dezembro de 2025, por ter sido previamente distribuída a todos os Vereadores;

2.º - Aprovar a ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 26 de dezembro de 2025, nos termos do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

PONTO 8 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 8 DE JANEIRO DE 2026

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Dispensar, nos termos e ao abrigo do disposto do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, a leitura da ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 8 de janeiro de 2026, por ter sido previamente distribuída a todos os Vereadores;

2.º - Aprovar a ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 8 de janeiro de 2026, nos termos do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

PONTO 9 – INFORMAÇÃO | PROPOSTA N.º 33 – MANDATO 2025/2029, APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – PARECER PRÉVIO VINCULATIVO PARA PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS, EM REGIME DE TAREFA, PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA COMUNITÁRIO DE APOIO AO LUTO (PCAL), NO ÂMBITO DO PROJETO CLDS 5G” DIFERENTES SOMOS TODOS”

Interviu neste ponto da Ordem de Trabalhos o Vereador Luís Rabaça a fim de apresentar o assunto. O **Vereador Luís Rabaça**, informou que o presente assunto diz respeito à proposta de aquisição de serviços para a implementação do programa comunitário de apoio ao luto, realizada no âmbito do projeto CLDS 5G “diferentes somos todos”. Informou, ainda, que a proposta é feita a uma das maiores especialistas nacionais na matéria, tem como objetivos dinamizar a atividade entre nós, um grupo de apoio para famílias com pessoas com deficiência ou incapacidade, portanto, um foco também nos cuidadores, que cada vez é mais importante e realçado.....

Informou que seria ainda objetivo desta proposta, a criação de recursos humanos qualificados e o reforço das redes, garantindo assim a continuidade das respostas após o período de financiamento, considerando muito importante, potenciar a integração do apoio ao luto nas políticas sociais e de



Oliveira do Bairro câmara municipal

saúde municipais.....

Finalizou informando que a presente proposta assenta na implementação de um plano de ação com uma duração de seis meses para um investimento total na ordem de três mil e novecentos euros.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à celebração de contrato de prestação de serviços, em regime de tarefa, para a implementação do Programa Comunitário de Apoio ao Luto (PCAL), no âmbito do projeto CLDS 5G “Diferentes somos todos”, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação | Proposta n.º 33 | 2026 – Mandato 2025/2029, do Presidente da Câmara, datada de 26 de janeiro de 2026, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, nos exatos termos exarados.

PONTO 10 – INFORMAÇÃO | PROPOSTA N.º 34 – MANDATO 2025/2029, APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – PARECER PRÉVIO VINCULATIVO PARA PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS, EM REGIME DE TAREFA, PARA ATIVIDADES DE ALFABETIZAÇÃO DE ADULTOS NO ÂMBITO DO PROJETO “UMA CASA PARA (ONDE) MUDAR”

Interveio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Vereador Luís Rabaça a fim de apresentar o assunto. O **Vereador Luís Rabaça**, informou que o presente assunto diz respeito à proposta de aquisição de serviços para atividades de alfabetização dos adultos, no âmbito do projeto municipal “uma casa para (onde) mudar”, sendo que, efetivamente, um dos objetivos específicos seria aumentar o nível de alfabetização das pessoas em situação de sem-abrigo. Surge depois de ter dinamizado uma primeira edição de ação “letras para mudar”, realizada entre maio e julho de 2025, com cerca de trinta participantes, sendo que, obviamente, persistia a necessidade de promover as competências de leitura e escrita que o Município considera que são basilares para o exercício de cidadania, mas também muito para a coesão social.

Finalizou, informando que a presente proposta será materializada na forma de uma ação de alfabetização não formal de adultos para um total de cento e trinta horas e pressupondo um investimento total na ordem dos mil novecentos e cinquenta euros.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à celebração de contrato de prestação de serviços, em regime de tarefa, para atividades de alfabetização de adultos no projeto “Uma Casa para (onde) Mudar”, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação | Proposta n.º 34 | 2026 – Mandato 2025/2029, do Presidente da Câmara, datada de 26 de janeiro de 2026, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, nos exatos termos exarados.....

PONTO 11 – INFORMAÇÃO | PROPOSTA N.º 35 – MANDATO 2025/2029, APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – RECRUTAMENTO DE 1 (UM) TÉCNICO SUPERIOR NA ÁREA DE



Oliveira do Bairro câmara municipal

CONTABILIDADE E ADMINISTRAÇÃO

Intervio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Vice-Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto.

O **Vice-Presidente da Câmara**, informou que o presente assunto diz respeito ao recrutamento de um Técnico Superior em Contabilidade, para repor um lugar que de momento se encontra vago.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação | Proposta n.º 35 – Mandato 2025/2029, apresentada pelo Presidente da Câmara, datada de 23 de janeiro de 2026, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, autorizar a abertura de procedimento concursal comum, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para 1 (um) posto de trabalho previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal do Município de Oliveira do Bairro, na carreira e categoria de Técnico Superior na área Contabilidade e Administração e designar os elementos do Júri do Procedimento, conforme proposto na sobredita Informação Proposta.....

PONTO 12 – INFORMAÇÃO | PROPOSTA – MANDATO 2025/2029, APRESENTADA PELO VEREADOR DO PELOURO – PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE FUNCIONAMENTO E UTILIZAÇÃO DO ESPAÇO INOVAÇÃO DE OLIVEIRA DO BAIRRO

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos o Vice-Presidente da Câmara a fim de apresentar o assunto e do Vereador Ricardo Regalado.

O **Vice-Presidente da Câmara**, informou que o presente assunto é referente à proposta do projeto de regulamento para o funcionamento e utilização do Espaço Inovação. Informou que este já deveria de existir há muito tempo, mas por força do muito serviço que vai havendo, este regulamento foi sendo protelado, portanto, estaria na hora de avançar para ver se terminavam até com o número de pedidos de cedência que vêm a este fórum, uma vez que, a partir do momento que estejam aprovados ao abrigo do regulamento, deixará de ser necessário serem presentes em Reunião de Câmara.

Informou que o referido projeto teria sido elaborado pelos serviços técnicos, obviamente, com a supervisão do Executivo, parecendo-lhes uma proposta equilibrada. Tratando-se de um espaço de excelência do Concelho, o objetivo será sempre a promoção e utilização deste.

Finalizou, informando que o ponto será votado para posteriormente entrar em processo de consulta pública, no qual haverá a oportunidade de acolher sugestões de melhoria.....

O **Vereador Ricardo Regalado**, sublinhou as palavras proferidas pelo Vice-Presidente, relativamente à pertinência do referido projeto, até por uma facilidade e transparência no assunto que é. Informou, no entanto, que os Vereadores do PSD, nesta primeira votação se iriam abster e depois da consulta pública e com aquilo que for retirado, se houver propostas que quisessem ou pudessem fazer, farão, e assim aprovar depois do projeto final.



Oliveira do Bairro câmara municipal

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria com 3 Votos a Favor e 3 Abstenções dos Vereadores Clara Oliveira, Mónica Carvalho e Ricardo Regalado.

1.º - Aprovar o projeto de “Regulamento Municipal de Funcionamento e Utilização do Espaço Inovação de Oliveira do Bairro”, ao abrigo das disposições combinadas previstas respetivamente, no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, nas alíneas k) e ee), do n.º 1, do art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, nos precisos termos do documento apresentado em anexo presente Informação | Proposta, datada de 23 de janeiro de 2026, que aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais;

2.º - Alcançado tal desiderato, deverá aquele projeto de Regulamento ser submetido a consulta pública de acordo com o estatuído nos números 1 e 2 do artigo 101.º do CPA, procedendo para o efeito, à sua publicação na 2.ª Série do Diário da República e na Internet no Sítio Institucional do Município, para que os interessados possam apresentar por escrito os seus contributos e sugestões, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data de publicação na 2.ª Série do Diário da República;

3.º - Decorrido o período de consulta pública, caso não se tenha verificado a apresentação de sugestões, considerar-se-á a elaboração do projeto regulamentar concluído;

4.º - Registando-se, porém, sugestões por parte de interessados, devem as mesmas ser colocadas à consideração e análise da Câmara Municipal, com vista ao seu eventual acolhimento e subscrição;..

5.º - Uma vez concluída a elaboração do projeto regulamentar, o mesmo deverá ser submetido à competente Aprovação da Assembleia Municipal, por força da conjugação do disposto na alínea k), do n.º 1, do artigo 33.º e alínea g), do número 1 do artigo 25.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.....

PONTO 13 – INFORMAÇÃO | PROPOSTA N.º 16 | GAV – MANDATO 2025/2029, APRESENTADA PELO GABINETE DE APOIO À VEEAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ASSOCIAÇÕES – PARTICIPAÇÃO EM DESFILE DE CARNAVAL 2026.....

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora Susana Martins a fim de apresentar o assunto, a Vereadora Clara Oliveira e o Vereador Ricardo Regalado.

A **Vereadora Susana Martins**, informou que o presente assunto diz respeito à participação no Carnaval. Informou que este ano se verificou um acréscimo do número de associações que pretendiam participar no Carnaval, totalizando vinte associações. O valor atribuído por cada participante serão quinze euros, não havendo limite e para cada carro alegórico serão cem euros, mas tem um limite até dois carros.....

Informou, ainda, que após receção das pretensões de cada associação, foi previsto um valor total de vinte e quatro mil quatrocentos e cinco euros, para o apoio ao associativismo que irá participar no Carnaval no dia oito de fevereiro.



Oliveira do Bairro câmara municipal

A **Vereadora Clara Oliveira**, solicitou esclarecimentos relativamente ao acréscimo de três associações face ao ano passada. Referiu que no ano anterior a informação teria sido apresentada de forma mais completa, na qual constava um quadro onde se podiam aferir as associações que participavam, o número de participantes e de carros alegóricos, deixando a recomendação que, se fosse possível e se a iniciativa se mantiver nos próximos anos, que a proposta seja complementada com essa informação.

O **Vereador Ricardo Regalado**, realçou o facto de a medida em si lhe parecer positiva, porque de alguma maneira não é punitiva relativamente àqueles que não participam, pelo contrário, têm uma beneficência, os que têm disponibilidade e possam participar, sendo na sua perspetiva uma política feliz de premiar quem pode participar.

A **Vereadora Susana Martins**, esclareceu que efetivamente no ano anterior a informação teria sido apresentada de forma mais completa, incluindo uma tabela com os valores que as associações enviaram, no entanto, na altura do pagamento, o Município deparou-se com alguma dificuldade, principalmente, em associações que trouxeram mais elementos. Como o valor que tinha sido deliberado tinha sido até determinado valor, essas associações tiveram de aguardar que fosse efetuada outra informação, apresentá-la em Reunião de Câmara, deliberar e só depois é que se procedeu ao pagamento. Informou que esta questão não invalidava que, posteriormente a ser efetuado o levantamento total, se trouxesse a Reunião de Câmara para conhecimento, ou informar os Senhores Vereadores da tabela final dos participantes de cada associação. O motivo pelo qual não foi apresentada essa tabela neste momento, foi só pelo facto de não ficarmos vinculados àqueles números, e não podermos pagar mais se não vier novamente a Reunião de Câmara.
Finalizou, informando que após a realização do evento, poderão ser facultados os números exatos de cada associação, mas assim trazendo só o valor final, não vinculando o número por associação e poderemos realizar o pagamento sem qualquer problema, desde que não ultrapasse o montante aqui deliberado.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta n.º 16 | GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 23 de janeiro de 2026, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, aprovar o apoio financeiro no valor total de até 24.405,00€ (vinte e quatro mil quatrocentos e cinco euros), às Associações presentes no desfile de Carnaval 2026, de acordo com a tabela constante da ante mencionada Informação/Proposta, nos exatos termos exarados.

PONTO 14 – INFORMAÇÃO | PROPOSTA N.º 17 | GAV – MANDATO 2025/2029, APRESENTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ASSOCIAÇÕES – MEDIDA DE APOIO À REALIZAÇÃO DE AÇÕES PONTUAIS – TRILHOS DA NATUREZA –



Oliveira do Bairro câmara municipal

ASSOCIAÇÃO JOVEM OIANENSE.....

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora Susana Martins a fim de apresentar o assunto, o Vereador Ricardo Regalado, as Vereadoras Clara Oliveira e Mónica Carvalho.

A **Vereadora Susana Martins**, informou que o presente assunto se prende com uma atividade que se tem realizado anualmente, com sucesso e crescimento, intitulada Trilhos da Natureza. Informou tratar-se de uma ação pontual que é afeta à associação Jovem Oianense, que tem esta valência e competência, e nada melhor do que fazer uma parceria com esta associação para nos ajudar e para realizar esta atividade.

Mais informou, que a referida atividade terá lugar nos pinheiros mansos, na rota das cegonhas, no dia seis de julho e tem como objetivo as caminhadas, os trilhos, e ainda, um mini trilhos para os participantes mais pequenos. Concluiu, informando que a proposta é no montante de cinco mil e quinhentos euros, sendo este o valor que o Município irá apoiar a associação para realizar o evento.

O **Vereador Ricardo Regalado**, questionou relativamente ao que lhe parece ser um paradoxo, que acontece todos os anos, mas é pontual. Não colocando em causa a pertinência do evento em si e o valor que a associação tem, no entanto, seria difícil perceber, como é que um evento que acontece todos os anos, tem cariz pontual, ainda por cima, sendo o regulamento de atribuição de apoio à atividade associativa igual para todas as associações, haver um critério que parece ser muito específico para este evento que não é efetivamente pontual, ou seja, se existir outro critério, deve ser esclarecido até para as outras associações saberem se estão no âmbito desse critério ou não.

A **Vereadora Susana Martins**, esclareceu que efetivamente este apoio tem sido pontual, porque é intenção do Município realizar, mas poderá não realizar. Este apoio pontual, é uma parceria para a realização. Poderíamos afetar o evento a uma empresa, no entanto, tendo esta valência dentro do próprio concelho, sendo ela uma associação, para nós faz todo o sentido, mas não deixa de ser pertinente. Informou, ainda, que o regulamento também diz que as ações pontuais poderão ser estudadas dentro do grande interesse do Município, e esta é do nosso interesse em realizar. No fundo, isto é uma parceria, não é um apoio que nós estamos a dar.

O **Vereador Ricardo Regalado**, disse que essa informação deveria ser descrita na justificação como sendo do grande interesse do município. Entende que todos os eventos das associações são do grande interesse do Município, sendo ou não pontuais, umas são pontuais outras são regulares. O que diz o regulamento, é que se está dentro do plano de atividades das associações, deixa de ser uma ação pontual. Disse, ainda, que não era a associação que estaria em questão, mas sim o evento, sendo que, é o único evento do qual tem conhecimento que foi efetuada parceria com uma associação, no âmbito do que aqui se pode chamar parceria. Entende desta forma, que é uma exclusão de todas as outras e que não parece ser transparente nem justa, porque se foi criado, e bem, um regulamento para assegurar a transparência de critérios na atribuição de subsídios, não



Oliveira do Bairro câmara municipal

podemos ser contraditórios quando depois, sob a justificação do maior interesse do concelho, anulamos completamente o regulamento para atribuir uma pontualidade a uma coisa que está no plano de atividades e que é regular, portanto, discorda com este procedimento.

A **Vereadora Susana Martins**, disse que não deixava de entender o facto de ser uma ação pontual e ser realizada todos os anos, no entanto, esta não é a única associação com a qual existe uma parceria, existem outras. Contudo, se se efetuar uma consulta às associações do concelho, pensa que só esta associação tem a valência para realizar este evento. Informou, ainda, que tem sido esta mesma associação a realizar o evento em anos anteriores, pois têm os contactos com as empresas e aparelhos necessários para a realização, sendo um evento que requer muitas especificidades para a realização desta prova.

O **Vice-Presidente da Câmara**, informou que compreendia o argumento, contudo, é um evento que o Município pretende continuar a realizar. Sendo a associação Jovem Oianense a associação que basicamente durante o ano inteiro promove provas semelhantes, tem todas as condições técnicas, logísticas e humanas para o realizar e para ser nosso parceiro, sendo, portanto, neste enquadramento que é apresentada a proposta.

O **Vereador Ricardo Regalado**, solicitou suspensão dos trabalhos para poder falar com os colegas.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria com o voto de qualidade do Presidente da Câmara, ao abrigo do n.º 2 do artigo 54.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, face ao empate verificado de 3 Votos a Favor e 3 Votos Contra dos Vereadores Clara Oliveira, Mónica Carvalho e Ricardo Regalado, nos termos da Informação/Proposta n.º 17 | GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 23 de janeiro de 2026, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:.....

1.º - Aprovar a atribuição de apoio financeiro à Associação Jovem Oianense, no valor de até 5.500,00 € (cinco mil e quinhentos euros);

2.º - Que o apoio financeiro seja entregue em duas prestações: a 1.ª prestação, de 60%, que corresponde a 3.300,00€ (três mil e trezentos euros), com a outorga do Protocolo de Cooperação Financeira, a 2.ª prestação, de 40%, que corresponde a 2.200,00€ (dois mil e duzentos euros), após a realização e entrega do relatório do balanço do evento;

3.º - Aprovar a Minuta do respetivo Protocolo de Cooperação Financeira, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

4.º - Designar o Chefe de Serviço Filipe Pedro, como gestor do contrato, para efeitos do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.....

Pelo Vereador Ricardo Regalado, foi efetuada declaração de voto verbal, referindo que o voto não estava relacionado com a pertinência, com a importância, com o valor do evento em si nem da



Oliveira do Bairro câmara municipal

associação em questão, estava relacionado, sim, com o cumprimento do próprio regulamento que está em vigor e que aprovámos. As justificações que foram encontrando, mesmo a questão de ter competências técnicas para este evento em concreto, outras associações teriam outras competências para outros eventos que entendem ter tanto valor como este para o Concelho de Oliveira do Bairro, e não têm acesso a este tipo de exceção da pontualidade e, portanto, não será a conduta com a qual se identificam e só por esse motivo votaram contra.

PONTO 15 – INFORMAÇÃO | PROPOSTA N.º 20 – GAV - MANDATO 2025/2029, APRESENTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – MEDIDA DE APOIO AO INVESTIMENTO – APOFORNO – ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA PÓVOA DO FORNO

Intervio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Vereador Luís Rabaça a fim de apresentar o assunto. O **Vereador Luís Rabaça**, informou que o presente assunto diz respeito à proposta de atribuição de subsídio no âmbito da medida de apoio ao investimento. O pedido foi apresentado pela APOFORNO – Associação dos Amigos da Póvoa do Forno e contempla a possibilidade de apoio financeiro no valor de até novecentos e trinta e cinco euros e vinte e nove cêntimos, correspondente a 40% do valor total do investimento, para a aquisição de duas das três tipologias de equipamentos solicitados: varinha mágica do tipo industrial e dez mesas compridas, para reforço, face à participação desta associação nos vários eventos municipais. Não é incluído neste possível apoio, o equipamento designado por contentor para a arrumação, por se considerar que não se encontram preenchidos os requisitos previstos no nosso regulamento municipal de apoio às associações de Oliveira do Bairro, nomeadamente, as respeitantes ao prévio licenciamento do equipamento.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da Informação/Proposta n.º 20 | GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 23 de janeiro de 2026, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:

- 1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à APOFORNO – Associação dos Amigos da Póvoa do Forno, no âmbito da medida de apoio ao Investimento, no valor de até 935,29€ (novecentos e trinta e cinco euros e vinte e nove cêntimos), para a aquisição de dez mesas e uma varinha industrial;
- 2.º - Que o apoio financeiro seja entregue em duas prestações: a 1.ª prestação, de 60%, que corresponde a 561,17€ (quinhentos e sessenta e um euros e dezassete cêntimos), com a outorga do Protocolo de Cooperação Financeira, a 2.ª prestação, de 40%, que corresponde a 374,12€ (trezentos e setenta e quatro euros e doze cêntimos) com a entrega da documentação que comprove a aquisição dos equipamentos, relatório do contrato entregue pela associação e com a avaliação positiva do relatório do Gestor de Contrato;
- 3.º - Que o beneficiário fique obrigado a adquirir os equipamentos, no prazo de 180 dias, a contar da



Oliveira do Bairro câmara municipal

assinatura do Protocolo de Cooperação Financeira;

4.º - Designar a Dra. Isabel Roça, como gestora do contrato, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;

5.º - Aprovar a Minuta do respetivo Protocolo de Cooperação Financeira, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 16 – INFORMAÇÃO TÉCNICA 02.2026 | DOM – APRESENTADA PELA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS - REABILITAÇÃO RUA DOS EMIGRANTES, RUA DR. ARLINDO VICENTE, RUA JAIME PATO, RUA PRINCIPAL DA PÓVOA DO CARREIRO, RUA PROF. JOSÉ OLIVEIRA, RUA DO CABEÇO, RUA DE BAIXO, RUA DA ESCOLA, BEM COMO NA REQUALIFICAÇÃO DO LARGO CORAÇÃO DE MARIA – DOAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO PARA INTEGRAR NO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL, DO PRÉDIO RÚSTICO ARTIGO 10980, PÓVOA DO CARREIRO - TROVISCAL

Intervio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Vice-Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto.

O **Vice-Presidente da Câmara**, informou que o presente assunto é referente à cedência de uma parcela de terreno no âmbito da empreitada que decorre na Rua Principal da Póvoa do Carreiro. Informou tratar-se da cedência de terreno para estacionamento, com a devida proposta de contrato com o proprietário para, no fundo, melhorar as condições de estacionamento daquela via.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação Técnica n.º 02.2026 | DOM - apresentada pelo Divisão de Obras Municipais, datada de 19 de janeiro de 2026, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:

1.º - Aceitar a doação da parcela com a área de 93m² do artigo U-10980, propriedade de Paula da Silva Gala, cuja área real é de 4.150m², para integrar o domínio público municipal, nomeadamente para alargamento da via para execução de passeio e estacionamento, sendo-lhe (à mencionada parcela) atribuído para efeitos de doação, o valor de 2.369,64€ (dois mil trezentos e sessenta e nove euros e sessenta e quatro cêntimos);

2.º - Proceder à demolição do muro existente, numa extensão de 20ml, e à construção de novo muro em futuro alinhamento com as características do existente com entrada no local já existente.

PONTO 17 – INFORMAÇÃO TÉCNICA 03.2026 | DOM – APRESENTADA PELA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS - FISCALIZAÇÃO – MODIFICAÇÃO OBJETIVA DO CONTRATO – TRABALHOS COMPLEMENTARES NA EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE FAMILIAR DE OIÃ”



Oliveira do Bairro câmara municipal

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos o Vice-Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto e a Vereadora Mónica Carvalho.....

O **Vice-Presidente da Câmara**, informou que o presente assunto é referente à empreitada da Unidade de Saúde Familiar de Oiã, trabalhos complementares a mais e a menos e a prorrogação do prazo por vinte e dois dias, proposto a pedido da empresa, decorrente das alterações climatéricas, e as questões pontuais de acertos a mais e a menos, dentro do limite legal.

A **Vereadora Mónica Carvalho**, disse que entendia e que é recorrente que todas as obras tenham trabalhos a mais e a menos e neste caso o valor de 8% não era nada de transcendente, está muito inferior a 50%. Relativamente à reformulação dos projetos de arquitetura, AVAC, segurança integrada, instalações elétricas para dar cumprimento aos requisitos da segurança contra incêndios em edifícios, percebeu que o projeto não estaria aprovado. Questionou qual a razão para o projeto de segurança contra incêndios, na altura, não estar aprovado. Até entende o facto da ANPC demorar, mas questiona porque não foi antecipado o projeto.....

Informou que relativamente aos erros de medição, também entende que são situações recorrentes nas obras, existindo sempre, por vários motivos, enganos nas medições, erros ou omissões nos projetos, no entanto, questionou se é prática do Município contratar a revisão dos projetos antes de irem a concurso, e se este também foi revisto.....

Disse que existiam erros de medição que são agora apresentados, que poderiam ter sido verificados em projeto, como é o caso das pinturas interiores, a medição da cobertura. Entende que no caso das infraestruturas enterradas e elétricas, águas, esgotos é difícil medir, mas pinturas de paredes tetos não compreendia por que razão eram agora apresentados quando poderiam ter sido apresentados na altura do concurso. Informou, ainda, que iriam votar favoravelmente, no entanto, considera que o Município deverá ser mais rigoroso nestas situações, pois os mapas apresentam alguns trabalhos que eram evitados.....

O **Vice-Presidente da Câmara**, informou que se reservava para uma resposta posterior relativamente às questões técnicas, tendo em consideração que não se encontrava nenhum Técnico da área presente. No entanto, justificou, de uma forma global, que o Município tem em curso um conjunto vasto de obras, e a Divisão de Obras Municipais no momento tem quatro pessoas, sendo que o quarto entrou recentemente, ou seja, tem um quadro de pessoal muito reduzido e tem sido extremamente difícil contratar, pois os concursos têm ficado vazios.

Informou que, inclusivamente, devido à falta de recursos humanos, nas próximas empreitadas a fiscalização muito provavelmente será toda subcontratada.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação Técnica n.º 03.2026 | DOM, apresentada pela Divisão de Obras Municipais - Fiscalização, datada de 22 de janeiro de 2026, que aqui se dá por integralmente reproduzida para



Oliveira do Bairro câmara municipal

todos os efeitos legais, o seguinte:

- 1.º - Aprovar os Trabalhos Complementares de circunstâncias não previstas no valor de 76.706,66 € (setenta e seis mil, setecentos e seis euros e sessenta e seis cêntimos) + IVA a preços contratuais e 84.899,93€ (oitenta e quatro mil oitocentos e noventa e nove euros e noventa e três cêntimos) + IVA a preços acordados, o que perfaz um valor total de 161.606,59€ (cento e sessenta e um mil seiscentos e seis euros e cinquenta e nove cêntimos) + IVA;
- 2.º - Aprovar os Trabalhos a menos no valor de 9.386,63€ (nove mil trezentos e oitenta e seis euros e sessenta e três cêntimos) + IVA [0,51%] e o respetivo estorno;
- 3.º - Aprovar a prorrogação de prazo de 22 (vinte e dois) dias;
- 4.º - Aprovar a minuta do contrato, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, sendo esta posteriormente remetida à respetiva empresa.

PONTO 18 – INFORMAÇÃO TÉCNICA 07.2026 | DOM – APRESENTADA PELA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS – APROVAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO “INTERVENÇÃO PAISAGÍSTICA NA LIGAÇÃO ENTRE O PARQUE VERDE E O PARQUE DO VIEIRO”

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos o Vice-Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto e a Vereadora Mónica Carvalho.

O **Vice-Presidente da Câmara**, informou que o presente assunto se refere à aprovação do projeto de execução da ligação entre o Parque Verde e o Parque do Vieiro, tendo o Município efetuado uma candidatura aos corredores verdes. O centro de Oiã tem esta apetência, esta particularidade, existindo ali um conjunto de infraestruturas enquadráveis neste propósito. Por força da candidatura e de ficar ali um sistema interligado, iremos fazer a ligação que começa no estacionamento no Largo do Cruzeiro e irá até ao Parque do Vieiro e, portanto, a Vila de Oiã ficará com um Centro Verde muito útil e benéfico para a qualidade de vida da Vila, sendo este mais um passo para a reabilitação da referida Vila.

A **Vereadora Mónica Carvalho**, parabenizou pelo projeto, referindo que são projetos que também defendem para tornar o Concelho de Oliveira do Bairro mais verde e dar qualidade de vida às pessoas, no entanto, questionou a nível do projeto, como é que iriam efetuar a rega de cerca de mil e seiscentos metros quadrados de relva, uma vez que no projeto não teria verificado nenhum item relacionado com a rega.

O **Vice-Presidente da Câmara**, informou que o projeto seria efetuado à semelhança dos outros espaços verdes que foram feitos com rega, nomeadamente, o Parque Verde de Ligação do Cruzeiro à Junta de Freguesia de Oiã, que também este terá infraestruturas necessárias para não estar seco no verão.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos



Oliveira do Bairro câmara municipal

constantes da Informação Técnica n.º 07.2026 | DOM, apresentada pela Divisão de Obras Municipais, datada de 23 de janeiro de 2026, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, aprovar o Projeto de Execução "Intervenção Paisagística na Ligação entre o Parque Verde e o Parque do Vieiro" (peças escritas e desenhadas de arquitetura e especialidades), nos termos da Portaria n.º 255/2023 de 7 de agosto bem como a lista de quantidades e preços unitários, cuja estimativa orçamental é de 100.000,00€+IVA.

PONTO 19 – INFORMAÇÃO TÉCNICA 14.2026 | DPGU, APRESENTADA PELA DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA – ELABORAÇÃO DA DELIMITAÇÃO DA RESERVA ECOLÓGICA NACIONAL (REN) DO CONCELHO DE OLIVEIRA DO BAIRRO – ADAPTAÇÃO ÀS ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS DE ÂMBITO NACIONAL E REGIONAL (OENR) – FASE 3

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos o Vice-Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto, a Vereadora Mónica Carvalho e a Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística Isabel Simões.

O **Vice-Presidente da Câmara**, informou que o presente assunto diz respeito à proposta de revisão da Reserva Ecológica Nacional, e que o mesmo é um processo complexo que vem a desenrolar-se desde algum tempo. Informou que o Município tem um quinto da sua área afeto à reserva ecológica e que tem surgido um conjunto vasto de pedidos de exclusão no sentido de permitir mais alguma liberdade aos proprietários dos imóveis, de eventualmente poderem edificar nos terrenos. Informou, ainda, que caso a presente proposta fosse aprovada, seguiria para a CCDR, para ser alvo de discussão e, posteriormente, em função do que for o entendimento técnico, será presente uma proposta final em Reunião de Câmara. No entanto, esta é a proposta inicial, a CCDR é muito exigente, pelo que ainda não se sabe quais os pontos que serão recusados e aceites.

A **Vereadora Mónica Carvalho**, questionou onde é que poderia consultar a Reserva Ecológica Nacional em vigor, porque no portal da Câmara não tem estas zonas, como, por exemplo, atrás do IEC, que teria ido ver sítios que conhece e não estavam lá representados.

O **Vice-Presidente da Câmara**, informou a Vereadora Mónica que ao longo destes anos, não se lembra de ter havido recusa de acesso a qualquer tipo de documento, portanto, junto do serviço de planeamento, com certeza que terão, no entanto, acredita que por ser um documento extremamente pesado e que, por força disso, possa não estar disponível. Informou, ainda, que as delimitações estão no SIG, depois o detalhe pormenorizado, eventualmente, os serviços poderiam esclarecer e, obviamente, terá o acesso que pretende ao documento.

A **Chefe de Divisão Isabel Simões**, informou que o PDM está todo disponível no site da Câmara, e no Geoportal tem acesso a todas as cartas condicionantes.

A **Vereadora Mónica Carvalho**, informou que nas plantas condicionantes não apareciam as



Oliveira do Bairro câmara municipal

manchas.....

A **Chefe de Divisão Isabel Simões**, esclareceu que as manchas não tinham de estar lá, pois o documento trata uma proposta.

A **Vereadora Mónica Carvalho**, disse que se for às manchas, estas zonas em causa já aparecem com não sendo Reserva Ecológica. O que lhe fazia confusão é que, consultou atrás do IEC, e não aparecia como Reserva Ecológica nos mapas das condicionantes de 2022.....

A **Chefe de Divisão Isabel Simões**, esclareceu que a Lei veio dizer que tínhamos de proceder à delimitação da carta da REN, e esta carta da REN é uma nova carta que não tem em conta a existente. Foi efetuada uma nova análise com base nos novos critérios que a Lei veio dizer que temos de ter em consideração e cumprir, e que vem alterar substancialmente a nossa carta da REN. A carta que vem aqui, resulta de todo o estudo geográfico. Disse, ainda, que do que resultou desta carta, pediram uma serie de exclusões que nos parece que não fazem sentido e tentamos o melhor enquadramento, no entanto, não sabemos se, efetivamente, a CCDR vai dizer sim ou não a estes pedidos, sendo certo que a área de Reserva Ecológica irá aumentar substancialmente.....

O **Vice-Presidente da Câmara**, disse que a proposta inicial já decorria há algum tempo e tinha situações verdadeiramente absurdas, tendo convidado, inclusivamente, a consultora que nos está a assessorar, a visitar o concelho onde se verificaram alguns locais, por exemplo, com o perigo de cheia como era o caso do Rio Levira chegar à Solsil, ou da vala do Troviscal.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Informação Técnica n.º 14.2026 | DPGU, apresentada pelo Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datada de 14 de janeiro de 2026, e respetivos anexos que aqui se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais nos exatos termos exarados.

PONTO 20 – INFORMAÇÃO TÉCNICA, DATADA DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025 APRESENTADA PELA DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA – PROCESSO 131/25 - NÃO CEDÊNCIA DE ÁREA PARA ESPAÇOS VERDES E DE UTILIZAÇÃO COLETIVA.....

Por se considerar impedida, a Vereadora Mónica Carvalho nos termos e ao abrigo do n.º 4 do artigo 31.º do Código do Procedimento Administrativo, não participou na discussão e votação do presente assunto, declaração de impedimento que foi aceite pelo Vice-Presidente da Câmara.....

Intervio neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Vice-Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto.

O **Vice-Presidente da Câmara**, informou que o presente assunto é referente à aceitação da não cedência de área para espaços verdes e de utilização coletiva num empreendimento que irá nascer na Rua do Vieiro. Informou que a empresa argumentou com a falta de área, com a existência de infraestruturas muito próximas e, portanto, dentro deste equilíbrio o PDM, o regulamento urbanístico



Oliveira do Bairro câmara municipal

prevê a aplicação de uma taxa nesta situação. Informou, ainda, que face à justificação fazia sentido aceitar a pretensão da empresa aceitar a não cedência de área cobrando a taxa respetiva.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação Técnica, apresentada pela Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datada de 30 de dezembro de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, autorizar a não cedência para domínio público de área para espaços verdes e de equipamentos de utilização coletiva e aprovar a compensação ao município prevista no n.º 5 do artigo 105.º do regulamento do PDM, no valor de 42.873,62 € (quarenta e dois mil oitocentos e setenta e três euros e sessenta e dois cêntimos).....

PONTO 21 – INFORMAÇÃO TÉCNICA, DATADA DE 21 DE JANEIRO DE 2026 APRESENTADA PELA DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA – PROCESSO 220/23 – NÃO CEDÊNCIA DE ÁREA PARA ESPAÇOS VERDES E DE UTILIZAÇÃO COLETIVA.....

Interveio neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Vice-Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto.....

O **Vice-Presidente da Câmara**, informou que o presente assunto é referente à aceitação da não cedência de área para espaços verdes e de utilização coletiva na Mamarrosa. Informou tratar-se de um processo antigo de um promotor imobiliário que, entretanto, entrou em insolvência. Entretanto o terreno teria sido comprado por outra empresa, no entanto, já existia um contrato muito antigo para cedência para espaço público, portanto, houve a necessidade de um equilíbrio. Disse, ainda, que face à falta de área disponível, é justificável aceder à pretensão da empresa mediante o pagamento da respetiva taxa.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação Técnica, apresentada pela Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datada de 21 de janeiro de 2026, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, autorizar a não cedência para domínio público de área para espaços verdes e de equipamentos de utilização coletiva e aprovar a compensação ao município prevista no artigo 105.º do regulamento do PDM, no valor de 14.000,41 € (catorze mil euros e quarenta e um cêntimos).....

PONTO 22 – INFORMAÇÃO TÉCNICA 01_2026|DFGP, APRESENTADA PELA DIVISÃO FINANCEIRA, DE GESTÃO E PATRIMÓNIO – PROPOSTA DE ABERTURA DE CONTA BANCÁRIA PARA CAUÇÕES/RETENÇÕES – FINANCIAMENTOS – DIRETRIZ DO TRIBUNAL DE CONTAS EUROPEU.....

Interveio neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Vice-Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto.....



Oliveira do Bairro câmara municipal

O **Vice-Presidente da Câmara**, informou que o presente assunto se refere à proposta de abertura de uma conta bancária específica para cauções a apresentar pelos promotores imobiliários e pelos empreiteiros, e que a mesma decorre da Lei. Informou que foram ouvidas as diversas entidades bancárias, tendo sido escolhido o Santander Totta por ser aquela entidade que apresentava as condições necessárias.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura de conta bancária cauções/retenções – tipo escrow, no Banco Santander Totta, S.A., nos exatos termos exarados da Informação Técnica n.º 01_2026 | DFGP, apresentada pela Divisão Financeira, de Gestão e Património, datada de 9 de janeiro de 2026, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.....

PONTO 23 – INFORMAÇÃO TÉCNICA 03_2026|DFGP, APRESENTADA PELA DIVISÃO FINANCEIRA, DE GESTÃO E PATRIMÓNIO – CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS FIXOS PARA O ANO DE 2026.....

Intervio neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Vice-Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto.

O **Vice-Presidente da Câmara**, informou que o presente assunto diz respeito à proposta de constituição de fundos fixos para o ano 2026, de forma a flexibilizar a atuação dos dirigentes do Município em pequenas despesas, que têm um carácter muito burocrático e por vezes fazem despender muito tempo. Informou, ainda, que a Lei permite a constituição deste tipo de fundos, precisamente, de forma a agilizar pequenos procedimentos e posteriormente fazer o respetivo acerto.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta constante da Informação Técnica n.º 03.2026 | DFGP, apresentada pela Divisão Financeira, de Gestão e Património, datada de 20 de janeiro de 2026, que aqui se dá por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais nos exatos termos exarados.

PONTO 24 – INFORMAÇÃO | PROPOSTA N.º 19/2026, APRESENTADA PELO SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E IDADE MAIOR – RECRUTAMENTO DE JUÍZES SOCIAIS

Intervio neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Vereador Luís Rabaça a fim de apresentação o assunto.

O **Vereador Luís Rabaça**, informou que o presente assunto é referente à proposta de recrutamento de juízes sociais, que não de intervir nas causas dos tribunais de menores. Nomeados entre os cidadãos residentes na área do município e atendendo a que a organização de candidaturas compete à Câmara Municipal, o número de juízes sociais a recrutar para a comarca de Oliveira do Bairro seriam quinze juízes efetivos e quinze suplentes. Mais informou, que o Decreto-Lei 176/78 determina que as



Oliveira do Bairro câmara municipal

listas são organizadas por forma a que contenham o número de candidatos igual ao triplo do número de juízes sociais estabelecido para cada tribunal, o que até à data não foi possível conseguir. Neste sentido, propõe-se a abertura de um concurso de recrutamento de juízes sociais, mediante candidatura por preenchimento de formulário, a decorrer no prazo de dez dias úteis, considerando a necessidade de preparar a lista para votação da Assembleia Municipal, um procedimento que está a ser seguido por outros municípios.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação | Proposta n.º 19/2026, apresentada pelo Serviço de Ação Social e Idade Maior, datada de 22 de janeiro de 2026, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, autorizar a abertura de concurso de recrutamento de juízes sociais.

PONTO 25 – INFORMAÇÃO | PROPOSTA N.º 8 | 2026, APRESENTADA PELA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL E IDADE MAIOR – ORÇAMENTO DO ESPAÇO MUDANÇA PARA 2026 NO ÂMBITO DO PROTOCOLO ENTRE A AUTARQUIA E A SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO CONCELHO DE OLIVEIRA DO BAIRRO

Intervieram neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Vereador Luís Rabaça a fim de apresentar o assunto e a Vereadora Clara Oliveira.

O **Vereador Luís Rabaça**, informou que o presente assunto diz respeito à proposta de aprovação do orçamento apresentado para o serviço de espaço mudança para o ano 2026. Deu nota de que os serviços do espaço mudança asseguram o acompanhamento psicológico individual, a terapia familiar, a educação parental às crianças e famílias do concelho, sinalizadas como estando em situações de risco. Informou que do relatório anual do balanço para o ano 2025, reteve algumas notas para além das sugestões de melhoria, que são apresentadas ao funcionamento desta resposta social que resulta de um protocolo que o Município tem com a Santa Casa. Deu a conhecer que foram atendidos cento e quarenta e quatro novos processos nas quatro respostas, a grande maioria, aproximadamente 73%, na resposta de psicoterapia individual, tendo sido realizadas mil quinhentas e noventa e duas sessões de acompanhamento. No final do ano, passaram a lista de espera dez processos, menos cinco que no ano anterior, para uma equipa técnica formada por três psicólogas e uma ajudante familiar. Informou, ainda, que a presente proposta pressupõe um investimento total na ordem de cento e quatro mil seiscentos e trinta e um euros e seis cêntimos.

A **Vereadora Clara Oliveira**, questionou uma vez que tinha verificado na informação, estaria referenciado que seria duas técnicas e duas psicólogas, contudo, se eram três, achava muito bem. Quantas mais melhor.

O **Vereador Luís Rabaça**, esclareceu que eram três psicólogas, tendo também uma estagiária que entrou em novembro e uma ajudante familiar.



Oliveira do Bairro câmara municipal

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Orçamento do “Espaço Mudança” para o ano de 2026, no montante de 104.631,06 € (cento e quatro mil seiscientos e trinta e um euros e seis cêntimos), no âmbito do protocolo entre o Município e a Santa Casa da Misericórdia do Concelho de Oliveira do Bairro, nos termos da Informação | Proposta n.º 8 | 2026 apresentada pela Divisão de Educação, Saúde, Ação Social e Idade Maior datada de 9 de janeiro de 2026, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 26 – INFORMAÇÃO | PROPOSTA N.º 21 | 2026, APRESENTADA PELA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL E IDADE MAIOR – PROPOSTA DE CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO BAIRRO E O CONSERVATÓRIO DE MÚSICA DA BAIRRADA – ESCOLA DE ARTES DA BAIRRADA.....

Intervio neste Ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora Susana Martins a fim de introduzir o assunto.

A **Vereadora Susana Martins**, informou que o presente assunto é referente ao contrato programa que o Município realizou com a Escola de Artes em 2024.

Informou que a Escola de Artes, após reunião, manifestou alguma dificuldade em fazer face às suas despesas e em manter a Escola nas mesmas condições de funcionamento. Esta, como sendo uma associação com muito respeito e com toda a dignidade que o Município faz questão de apoiar, a presente proposta surge no sentido de alterar o valor do teto máximo do contrato programa realizado em 2024, de sessenta mil euros para oitenta mil euros, mantendo o apoio por aluno, no montante de mil euros para residentes no concelho e quinhentos para não residentes.

Informou, ainda, que o apoio será após a Escola de Artes apresentar a listagem com o número de alunos que irão frequentar a escola.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Informação Proposta n.º 21.2026, apresentada pela Divisão de Educação, Saúde, Ação Social e Idade Maior, datada de 26 de janeiro de 2026, que aqui se dá por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais nos exatos termos exarados.

PONTO 27 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA - APRESENTADA PELO VETERINÁRIO MUNICIPAL – PROGRAMA DE APOIO DE ESTERILIZAÇÃO DE CÃES E GATOS DE TUTORES RESIDENTES EM OLIVEIRA DO BAIRRO – ANO DE 2026

Intervio neste Ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora Susana Martins a fim de introduzir o assunto.

A **Vereadora Susana Martins**, informou que o presente assunto está relacionado com o apoio à esterilização dos animais de companhia, cães e gatos. Informou que tem existido uma preocupação



Oliveira do Bairro câmara municipal

por parte dos donos dos animais de companhia em realizar a esterilização. Informou, ainda, que os montantes propostos seriam de oitenta euros para cadelas, quarenta e cinco para cães, cinquenta para gatas e vinte e cinco para gatos, e que não haveria restrição a nível de escolha de clínica, não sendo obrigatório ser no concelho.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta prestada pela Divisão de Ambiente Manutenção e Serviços Urbanos – Veterinário Municipal, datada de 14 de janeiro de 2026, aprovar o Programa de Apoio de Esterilização de Cães e Gatos de Tutores residentes em Oliveira do Bairro – ano de 2026 e o Formulário/Requerimento anexo à ante referida Informação/Proposta, que aqui se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais.

PONTO 28 – PEDIDO DE CEDÊNCIA DO ESPAÇO INOVAÇÃO APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO CULTURAL DOS AMIGOS DO CAMARNAL PARA A REALIZAÇÃO DE ALMOÇO DE ANIVERSÁRIO DA ASSOCIAÇÃO A REALIZAR NO DIA 29 DE MARÇO DE 2026.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência gratuita do “Espaço Inovação” à Associação Cultural dos Amigos do Camarnal, no dia 29 de março de 2026, para efeitos de realização do almoço do 20.º aniversário da associação.

PONTO 29 – PEDIDO DE CEDÊNCIA DO ESPAÇO INOVAÇÃO (AUDITÓRIO E SALA DE EXPOSIÇÕES) APRESENTADO PELA ENTIDADE BRINGVECTOR, LDA (OK SOFÁS) PARA A REALIZAÇÃO DE REUNIÃO ANUAL DE FRANCHISADOS E FORNECEDORES A REALIZAR NO DIA 18, 19 E 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência do “Espaço Inovação” (auditório e sala de exposições) à entidade Bringvector, Lda (OK Sofás), no dia 18, 19 e 20 de fevereiro, para a realização de Reunião Anual de Franchisados e Fornecedores, mediante o pagamento prévio do montante de 650,00€ (seiscentos e cinquenta euros) acrescido dos impostos legais em vigor.

PONTO 30 – DESPACHO N.º 21 – MANDATO 2025/2029, DO PRESIDENTE DA CÂMARA – ORÇAMENTAÇÃO E GESTÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DATADO DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

Interveio neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Vice-Presidente da Câmara a fim de apresentar o assunto.

O **Vice-Presidente da Câmara**, informou que o presente assunto trata a ratificação do despacho do Presidente da Câmara, referente à questão de orçamentação de despesa prevista de máximos de



Oliveira do Bairro câmara municipal

aumentos com despesas de pessoal que tenham a ver com recrutamentos, com promoções, com alterações de carreira e, portanto, há necessidade decorrente da Lei de ter um orçamento para esta matéria.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara, datado de 15 de janeiro de 2026 que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, em que aprovou os seguintes montantes máximos, ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º, 7.º e 13.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua redação atual, conjugada com o previsto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 31.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho:

1.º - Recrutamento de trabalhadores – 310.000,00€ (trezentos e dez mil euros), repartidos pelas seguintes rubricas:

1.1. - 01010404 – CTFT por Tempo Indeterminado – 160.000,00€ (cento e sessenta mil euros).....

1.2. - 01010604 – CTFT a Termo Resolutivo – 150.000,00€ (cento e cinquenta mil euros).....

2.º - Alterações obrigatórias do posicionamento remuneratório – 50.000,00€ - para efeitos de valorizações remuneratórias obrigatórias (ou seja, no caso de alterações do posicionamento remuneratório decorrente da avaliação do desempenho);

3.º - Alterações gestionárias do posicionamento remuneratório – 0,00€ (zero euros).....

4.º - Prémios de desempenho – 0,00€ (zero euros)

PONTO 31 – INFORMAÇÃO TÉCNICA 01.2026 | DOM – APRESENTADA PELA DIVISÃO DE OBRAS MUNICÍPIAIS – CP 35/2025 “REQUALIFICAÇÃO DA ESTRADA DA SILVEIRA – ENTRE MALHAPÃO E A PASSAGEM INFERIOR DA LINHA DO NORTE” – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA, DATADO DE 9 DE JANEIRO DE 2026

Intervio neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Vice-Presidente da Câmara a fim de apresentar o assunto.

O **Vice-Presidente da Câmara**, informou que o presente assunto trata a ratificação do despacho do Presidente da Câmara da requalificação da estrada da Silveira. Atendendo à urgência de avançar com a obra e de forma a agilizar o processo pelo facto de se tratar de uma via estruturante e estar num estado lamentável, o Senhor Presidente efetuou o despacho. Entretanto já se avançou com o concurso e o mesmo já se encontra em fase de audiência prévia.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara, datado de 9 de janeiro de 2026, em que aprovou as propostas constantes na Informação Técnica 01.2026 | DOM, prestada pela Divisão de Obras Municipais, datada de 9 de janeiro de 2026, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, nos exatos termos exarados.



Oliveira do Bairro câmara municipal

.....
PONTO 32 – INFORMAÇÃO TÉCNICA N.º 4_2026 | DFGP, APRESENTADA PELA DIVISÃO FINANCEIRA, DE GESTÃO E PATRIMÓNIO – DEMONSTRAÇÃO DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL 2025 – PROPOSTA DE APROVAÇÃO – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DATADO DE 20 DE JANEIRO DE 2026

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara, datado de 20 de janeiro de 2026, em que aprovou a Demonstração do Desempenho Orçamental do exercício de 2025, com efeitos a 5 de janeiro de 2026 nos termos da Informação Técnica n.º 4_2026, de 20 de janeiro de 2026, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais

.....
PONTO 33 – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE ECOPONTOS APRESENTADO PELA COMISSÃO DA CAPELA DO RÊGO PARA UTILIZAR DURANTE A REALIZAÇÃO DO EVENTO DO PRESÉPIO DO RÊGO A REALIZAR ATÉ 11 DE JANEIRO DE 2026 – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA, DATADO DE 14 DE JANEIRO DE 2026

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a autorização da cedência de ecopontos para o evento Presépio do Rêgo, à Comissão da Capela do Rêgo, até 11 de janeiro de 2026

.....
PONTO 34 – PEDIDO DE CEDÊNCIA DO ESPAÇO INOVAÇÃO APRESENTADO PELA ULS REGIÃO DE AVEIRO, PARA A REALIZAÇÃO DE WORKSHOP A REALIZAR NO DIA 6 DE FEVEREIRO DE 2026 – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE 15 DE JANEIRO DE 2026

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara, datado de 15 de janeiro de 2026, em que autorizou a cedência do Auditório e sala de formação do “Espaço Inovação” à Unidade Local de Saúde da Região de Aveiro, no dia 6 de fevereiro de 2026, para a realização de um workshop concelhio

.....
PONTO 35 – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE DUAS CÂMARAS DE VOTO E DUAS URNAS APRESENTADO PELA CALCOB – COOPERATIVA AGRÍCOLA DE OLIVEIRA DO BAIRRO E VAGOS, CRL, PARA UTILIZAR DURANTE AS ELEIÇÕES PARA OS ÓRGÃOS SOCIAIS A REALIZAR NO DIA 24 DE JANEIRO DE 2026 – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA, DATADO DE 15 DE JANEIRO DE 2026

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara, datado de 15 de janeiro de 2026, em que autorizou a cedência gratuita de 2 (duas)



Oliveira do Bairro câmara municipal

Câmaras de Voto e de 2 (duas) Urnas de Voto à CALCOB – Cooperativa Agrícola de Oliveira do Bairro e Vagos, CRL, no dia 24 de janeiro de 2026, para efeitos de apoio à realização da Eleição dos seus Órgãos Sociais.

PONTO 36 – PEDIDO DE CEDÊNCIA DO ESPAÇO INOVAÇÃO APRESENTADO PELA APOFORNO, PARA A REALIZAÇÃO DE ALMOÇO DANÇANTE A REALIZAR NO DIA 1 DE FEVEREIRO DE 2026 – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE 15 DE JANEIRO DE 2026.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara, datado de 15 de janeiro de 2026, em que autorizou a cedência gratuita do “Espaço Inovação” à APOFORNO, no dia 1 de fevereiro de 2026, para a realização de um almoço dançante.

PONTO 37 – DESPACHO N.º 22 – MANDATO 2025/2029, DO PRESIDENTE DA CÂMARA – TOLERÂNCIA DE PONTO NO CARNAVAL – PARA CONHECIMENTO.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento, do teor do Despacho n.º 22 – Mandato 2025/2029, datado de 26 de janeiro de 2026, que aqui se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: Foi presente o **Resumo Diário da Tesouraria** referente ao dia 28 de janeiro do ano de 2026, do qual constam os seguintes dados e valores:

| | |
|--|--------------------------------------|
| DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS: | 4.464.736 Euros e 42 Cêntimos |
| DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: | 1.187.646 Euros e 15 cêntimos |
| TOTAL DAS DISPONIBILIDADES: | 5.652.382 Euros e 63 Cêntimos |

PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO: Oriana Pataco, Diretora do Jornal da Bairrada, reportou que nos últimos dois dias teriam efetuado publicações relativamente a constrangimentos causados pela depressão Kristin e no concelho de Oliveira do Bairro aproveitaram a publicação do Município para fazer o ponto de situação na parte dos pinheiros mansos. No entanto, aperceberam-se que existiam dezenas de comentários relativamente ao destino que era dado à lenha das árvores que ali teriam caído, no qual dariam a entender que seria para os funcionários da Câmara e da Junta de Freguesia. Sendo uma questão pertinente, entende que seria importante esclarecer os munícipes acerca do destino que é dado a esta lenha que cai, quando há realmente condições atmosféricas que levam a este tipo de situações.



Oliveira do Bairro câmara municipal

O **Vice-Presidente da Câmara**, esclareceu que efetivamente teriam caído muitas árvores, mas que o fim destas seria para fazer bancos para o Parque dos Pinheiros Mansos e para o Frei Gil, pois este último contém aquecimento a lenha, pelo que estará completamente fora de hipótese serem os funcionários da Câmara ou da Junta a beneficiar de um bem público, até porque, o Município é muito rigoroso nesta matéria.....

Nada mais havendo a tratar, o Vice-Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, eram dezasseis horas, tendo as deliberações sido aprovadas em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e da qual se lavrou a presente Ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal, por mim, Cristina Marlene Batista Moreira, Assistente Técnica, que a redigi e pelos demais presentes que o desejem fazer.....

Jorge Ferreira Pato

Cristina Marlene Batista Moreira

Susana Maria da Silva Martins

Luís Manuel Nolasco Pires Rabaça



Oliveira do Bairro câmara municipal

Clara Maria de Jesus Oliveira

Ricardo Samuel de Oliveira Regalado

Mónica Jacinta Pereira de Carvalho